

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIÉLAS E TERRENOS - COFIVT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTHUR DO VALLE BASTOS	3344.23.80.0920	37060	CIDADE SATÉ-LITE IRIS	014-	2023/156/6167
MARIA GOMES DE AGUIAR	3432.31.05.0168	36768	VILA SANT'ANA	036-	2023/156/3819

Campinas, 15 de janeiro de 2024

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00003265-45	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2023.00008224-37	ASSOCIAÇÃO DE PORTEIROS, JARDINEIROS, GARAGISTAS, CABINEIROS, ASCENSORISTAS, ZELADORES E FAXINEIROS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS DE CAMPINAS E REGIÃO METROPOLITANA- ZELACAMP
PMC.2024.00003511-41	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA

Campinas, 15 de janeiro de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de serviços Públicos em Exercício

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00128781-73	JEAN MARCOS ZACARIAS SILVA
PMC.2023.00123853-12	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Campinas, 12 de janeiro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo PMC.2024.00002723-56

Requerente: Elizangela de Carvalho Finardi

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2023.00082412-63.

Campinas, 16 de janeiro de 2024

ANGELA CRUZ GUIRAO

Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AGENDA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV - COMIN

Exercício de 2024

Em cumprimento à Portaria MTP 1.467 de 02/06/2022, conforme dispõe seu inciso III do Art. 91, segue calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos - COMIN/CAMPREV no exercício de 2024.

Local: Sala de Reuniões do CAMPREV, à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália - Campinas-SP. - Horário: 10 horas

Datas: Toda primeira quarta-feira do mês e, em caso de feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente conforme abaixo:

MÊS - DIA

Janeiro - 03
Fevereiro - 07
Março - 06
Abril - 03
Maio - 02
Junho - 05
Julho - 03
Agosto - 07
Setembro - 04
Outubro - 02
Novembro - 06
Dezembro - 04

Campinas, 03 de janeiro de 2024

LUIS CARLOS MOREIRA MIRANDA
Presidente - COMIN

PORTARIA CAMPREV Nº 13/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 29/12/2023, o item da Portaria CAMPREV Nº 31/2021, que nomeou o servidor PAULO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, matrícula n.º 16, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Designar, a partir de 29/12/2023, o servidor PAULO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, matrícula n.º 16, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Revogar, a partir de 29/12/2023, o item da Portaria CAMPREV Nº 32/2021, que nomeou a servidora ARIANA ALVES ROSA, matrícula n.º 14, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Designar, a partir de 29/12/2023, a servidora ARIANA ALVES ROSA, matrícula n.º 14, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Procurador, junto à Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 16 de janeiro de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023- PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2023.00001013-73 - CONTRATO Nº 006/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis de lona no Totem de Identificação da Ceasa Campinas - CONTRATADA: BIGONI PROPAGANDA COMUNICAÇÃO LTDA-CNPJ:05.686.037/0001-39 -VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 13.825,00 -VIGÊNCIA: 03 meses, iniciando-se em 16/01/2024 e se encerrando em 15/04/2024.

JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Considerando a observância ao disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência de servidores cedidos pela municipalidade para laborar junto à autarquia sem prejuízos de vencimento, ocupando cargos e funções de confiança com pagamento complementar efetuado pela autarquia;

Considerando a necessidade, especificamente em relação ao pagamento da gratificação natalina, em aplicar a incidência da limitação remuneratória constitucional, tendo em vista a realização de pagamentos pela municipalidade e autarquia sob mesmo título;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, **RESOLVE:**

Art. 1º. A gratificação natalina (13º salário) incidente sobre o adicional remuneratório pago em razão de exercício de cargo ou função em comissão junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar será paga em parcela única, até a data limite de 20 de dezembro do ano referência.

Art. 2º. O valor devido a título de décimo terceiro salário será calculado através da soma dos valores pagos pelo Município e aqueles devidos pela autarquia, aplicando-se, na ocasião do pagamento pela autarquia, a limitação remuneratória (teto constitucional), nas hipóteses em que couber.

Art. 3º. O teor desta resolução não se aplica aos servidores titulares de cargo em comissão que não possuam a qualidade de servidores efetivos cedidos pelo Município para atuar junto à autarquia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campinas, 16 de janeiro de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

HMMG. HMMG.2023.00001607-10

Pregão Eletrônico 255/2023

Objeto: Registro de Preços para realização do exame eletroencefalograma a beira leito. A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial dos pareceres técnicos (9967424 e 10004680), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela EAGLE CONSULTORIA E AS-